
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Elias Santiago, Prefeito do Município de Concórdia do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Sr. Elias Guimarães Santiago, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.